



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.322/2018,

de 06 de setembro de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 629, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto pela Lei Complementar nº 629, de 05 de setembro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) que correrá a conta da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.1053 – Rede de Esgoto – Fossa Séptica no Bairro do Limoeiro

CATEGORIA ECONÔMICA

[279] 4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações – R\$ 57.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional especial contarão com o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 06 de setembro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.322/2018, em fls. 23, no Livro nº 04 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 06 de setembro de 2018.

ANTONIO VENÂNCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças